



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Política da Qualidade e Objetivos Estratégicos e Globais

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS 2025 – 2029

Aprovados em reunião de Câmara, dia / /2026

OE1 – Promover o desenvolvimento económico sustentável, o emprego qualificado e o crescimento do concelho.

OE2 – Valorizar o território, o ambiente, o património e consolidar Mira como destino turístico sustentável todo o ano

OE3 – Reforçar a coesão social, a qualidade de vida e o bem-estar da população

OE4 – Modernizar a governação local, reforçar a participação cidadã e melhorar os serviços públicos

POLÍTICA DA QUALIDADE	OBJETIVOS GLOBAIS NOS SERVIÇOS
OE 1 - Promover condições que impulsionem o desenvolvimento económico sustentável, a criação de emprego qualificado e o fortalecimento da economia local, valorizando a inovação, o investimento e a competitividade das empresas presentes no concelho.	• Apoiar e agilizar os processos administrativos associados ao investimento empresarial, empreendedorismo e inovação. • Promover a articulação entre serviços municipais, empresas, associações e instituições de ensino/formação. • Contribuir para a criação de emprego qualificado através de projetos municipais, parcerias e incentivos locais. • Integrar critérios de sustentabilidade económica e inovação nos processos de planeamento, contratação e apoio ao tecido empresarial. • Monitorizar indicadores económicos relevantes para apoio à decisão estratégica.
OE 2 - Valorizar o território (ambiental, paisagístico, cultural e urbanístico), reforçar a sustentabilidade ambiental e afirmar Mira como destino turístico distintivo, atrativo e diversificado durante todo o ano.	• Assegurar a proteção e valorização ambiental, paisagística, cultural e urbanística em todas as intervenções municipais. • Integrar princípios de sustentabilidade ambiental nos procedimentos, projetos e atividades dos serviços. • Promover a conservação e valorização do património natural e cultural do concelho. • Contribuir para a afirmação de Mira como destino turístico sustentável, atrativo e diversificado ao longo de todo o ano. • Cooperar entre serviços na organização de eventos, iniciativas e projetos de promoção territorial e turística.
OE 3 - Promover o reforço da coesão social e a melhoria da qualidade de vida, assegurando respostas sociais, habitacionais e de saúde adequadas às necessidades da população.	• Garantir respostas sociais, habitacionais e de saúde ajustadas às necessidades da população. • Promover a inclusão social, a igualdade de oportunidades e o apoio a grupos vulneráveis. • Melhorar continuamente a qualidade dos serviços prestados aos munícipes.



Gestão Autárquica:
DAF (nas Áreas de Taxas e Licenças; Apoio
Jurídico; Recursos Humanos) e DECD
(nas Áreas de Turismo, Desporto e Ação Social)



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

	• Articular com entidades locais, regionais e nacionais para reforço das respostas sociais. • Integrar a avaliação da satisfação dos cidadãos como ferramenta de melhoria contínua.
OE 4 - Modernizar os serviços e práticas administrativas, reforçar a transparência e a participação dos cidadãos e garantir uma autarquia mais próxima, eficiente, digital e alinhada com as necessidades dos mirenses.	• Simplificar, digitalizar e modernizar os processos administrativos internos e externos. • Reforçar a transparência, a ética e a boa governação em todas as áreas de atuação. • Promover a participação ativa dos cidadãos nos processos de decisão e avaliação municipal. • Melhorar a eficiência, eficácia e qualidade dos serviços públicos. • Desenvolver competências dos trabalhadores municipais através de formação contínua. • Assegurar o alinhamento dos serviços com a Política da Qualidade e os objetivos estratégicos do Município.
DIRETIVAS TRANSVERSAIS A TODOS OS SERVIÇOS	
• Atuar em conformidade com a Política da Qualidade e os objetivos estratégicos definidos. • Promover a melhoria contínua dos processos e do desempenho organizacional. • Garantir o cumprimento dos requisitos legais, regulamentares e normativos aplicáveis. • Fomentar a cooperação interserviços e o trabalho em rede. • Utilizar indicadores de desempenho para monitorização, avaliação e tomada de decisão.	

O Presidente da Câmara,

(Artur Jorge Ribeiro Fresco)

Mira, de de 2026



Gestão Autárquica:
DAF (nas Áreas de Taxas e Licenças; Apoio
Jurídico; Recursos Humanos) e DECD
(nas Áreas de Turismo, Desporto e Ação Social)